

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/12

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, N° 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pela função, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 29 de 22/05/2012, devidamente homologado às fls. 138, nos autos do Processo TRT ADM N° 0000636-34.2012.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com sede na Av. Piraporinha, n° 1111 - Bairro: Planalto. CEP: 09801-002. Cidade: São Bernardo do Campo/SP. Fone: (11) 5502-9114, fax: (11) 5507-7317, e-mail: rtribeiro@toyota.com.br, inscrita no CNPJ N° 59.104.760/0001-91, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Rubens Cézar Freire de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n. 20.204.514-6 SSP/SP e do CPF n. 057.888.908-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor, para atender às necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO: LOTE I

Item	Discriminação	Unid.	Qtdé. Mín/Máx.	Preço Unit.
01	Veículo de passeio tipo SEDAN MARCA TOYOTA; modelo COROLLA XE AT 2.0L, ANO 2012/MODELO 2013; 4 (quatro) portas laterais, zero quilômetro; cor preto; motor 2.0L, bi-combustível gasolina/álcool, potência de 153cv, 16 válvulas, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; quatro portas laterais; transmissão automática de quatro velocidades com	Unid.	01/05	R\$ 74.900,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000

câmbio sequencial e trocas de marchas no volante, direção hidráulica, ar condicionado automático/digital; air-bag frontais para motorista e passageiro air-bag laterais, freios ABS nas quatro rodas, 4 rodas de liga leve R16" com pneus de 205/55 R16", acionamento elétrico dos vidros, trava automática das portas ativada pelo movimento do veículo após 20Km/h, comando interno de abertura do porta-malas, faróis de neblina, limpador e desembaçador traseiro, bancos revestidos em couro, banco do motorista com ajuste de altura, apoio de cabeça para todos os ocupantes, cintos de segurança dianteiro com regulagem de altura 3 pontos e pré tensionador e limitador de força; cintos de segurança traseiros laterais de 3 pontos, retrovisor interno com anti ofuscamento eletrocrômico, retrovisores externos eletro retráteis, áudio com CD player e tomada compatível com iPod, iPhone, bluetooth, CD-R/RW, MP3, WMA e AAC e entrada USB, sistema de auto-falantes internos compatíveis com a potência do equipamento de som, tanque de combustível de 60 litros, película nos vidros conforme as normas do CONTRAN, alarme, faróis de neblina, câmera de ré. Garantia de fábrica de 3 (três) anos. Os veículos serão entregues com o primeiro emplacamento quitado. Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1º - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000

fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º O prazo para entrega dos veículos será no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

§ 5º A entrega dos veículos será na Av. Rio Madeira, nº 3099 - Bairro Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio-DSMP, no horário das 08:00 às 17:30h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

§ 6º Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados, sem ônus para o TRT 14ª Região.

§ 7º Serão devolvidos e prontamente repostos pelo contratado os veículos que apresentarem defeitos imediatos ou não estiverem de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

§ 8º Recebimento provisório no ato da entrega dos veículos.

§ 9º Recebimento definitivamente em até 05 (cinco) dias úteis, do recebimento provisório, após verificação da quantidade e da conformidade do bem entregue com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1º O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A; até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos às



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000



Contribuições Previdenciárias-INSS, do Certificado de Regularidade do Imposto de Renda (CFR), da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

2º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§ 6º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 67 da Lei de nº. 8.666/93 e alterações incluídas pela Lei 9.648/98, o gerenciamento do Contrato será o servidor a frente da Seção de Transportes, e nos impedimentos e/ou afastamentos legais do gerenciador titular, caberá ao servidor substituto da referida chefia.

Na impossibilidade de fiscalização por ambos será designado novo substituto pelo Diretor de Serviços de Infraestrutura Logística e Segurança.

O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000



CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE GARANTIA

§1º O prazo de garantia será de do mínimo de 03 (três) anos, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o veículo fornecido.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 22 de Junho de 2012.

TRT-14ª Região
FORNECEDORA

Silvia Emilia Pereira Carlos de Miranda
Silvia Emilia Pereira Carlos de Miranda
Diretora Geral das Secretarias,
em substituição

Testemunhas

1 _____

2 _____

Rubens C. F. de Oliveira
Ger. Vendas Diretas
Toyota do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4566-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RUBENS LEZAN FREIRE DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de Junho de 2012.
Em Teste da verdade.

Cód. [19102551112801078829-0481]

RENATA XAVIER DE SOUZA - ESCREVENTE (Atto 1.1063AB493918)

1 Atto:AB-493918

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Renata Xavier de Souza
Escrivente - Autenticado





**8ª REGIÃO
SECRETARIA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2012

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e GTR Gráfica e Editora Ltda.; **OBJETO:** Contratação de serviço de impressão do próximo número da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, volume 45, número 88, referente ao 1º trimestre do ano de 2012, com tiragem de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares, incluída 30 (trinta) Separatas dos artigos de doutrina; **PRÉCOS:** TRT n° 589/2012; **VALOR:** R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato; **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação - Pregão Eletrônico TRT8 n° 15/2012; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2012; pelo Tribunal, o Sr. George Rocha Pitman Júnior, e a Sra. Matias Afonso de Melhuz Júnior, pela Contratada.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2012

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Houter do Brasil Ltda.; **OBJETO:** Fornecimento de 290 (duzentas e noventa) unidades de monitores de vídeo; **PRÉCOS:** TRT n° 649/2012; **VALOR:** R\$ 112.293,80 (cento e doze mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos); **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato; **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão ao item 1 da Ata de Registro de Preços n° 32/2011 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 5.450/2005, Decreto n° 3.931/2001 e Lei n° 8.666/1993; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2012; pelo Tribunal, a Senhora Neide Teles Sirotheau da Fonseca, Diretora-Geral Substituta, e o Senhor Luiz Fernando de Souza Rocha, pela Contratada.

10ª REGIÃO

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 6709/2011. Contrato n° 089/2012. Contratantes: TRT da 10ª Região e Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE. Objeto: Prestação de serviços de caráter operacional referente à digitalização de processos. Fundamentação: Lei 8.666/93; Amparo. Licitação dispensada com fulcro no inc. XX do art. 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 2 anos. Assinatura: 28/6/2012. Valor bianual: R\$ 784.143,36. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.79, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Nota de Empenho: 2012NE001250, de 1/6/12. Pelo TRT da 10ª Região - Sílvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela Contratada - Rômulo Júnio Soares - Representante Legal.

**14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2008. PROCESSO N° 0002229-35.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS & TELEGRAFOS/ECT. Objeto: prorrogação da vigência dos gastos do Contrato n° 12/08. Vigência: 3/7/12 a 2/7/13. Assinatura: 28/6/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.47 - valor estimativo para 12 meses de R\$ 66.700,00. Assinatura: Sílvia Emilia Pereira Carlos de Miranda, Diretora-Geral das Secretarias Substituta do TRT-14ª Região, e de outro, Sra. Lindalva da Silva Ferreira Santana e Deusdedi Rodrigues Alves.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2012**

PROCESSO N° 0000636-34.2012.000.14.00-7.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços N° 24/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico N° 29/2012, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor, para suprir as necessidades desse Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e preços relacionados na respectiva ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 22/6/2012. Fornecedor: TOYOTA DO BRASIL LTDA. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.llicitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012062900261

21ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 27/2012 - UASC 080021**

Nº Processo: 051708/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjuntos motores-bomba para os sistemas hidrossanitários do Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 29/06/2012 de 08h00 às 17h30 . Endereço: Av. Capitão-Mor Gouveia, 1738 Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/07/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: A UASC DO TRT É 080021. O Edital estará disponível também no site www.trt21.jus.br, em "Licitações"

SONIA MARIA RAMOS FURTADO
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2012) 080021-00001-2012NE000012

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT N° 21.806/2012. Contrato: TRT/SEA N° 015/2012. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Apolo Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento e Instalação e Manutenção de Sinalização Visual para Complementação e Manutenção Existente no CTJMF e 2ª Vara de Matória e Distribuição dos Feitos de Macau. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 018/2012, conforme Lei n° 10.520/02, Decreto n° 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Lei n° 12.440/2011 e, subsidiariamente, Lei n° 8.666/93, ainda pelo CDC e CCB. Data da Assinatura: 25/06/2012. Signatários: Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, Presidente do TRT-21ª Região, pelo Contratante, e Auto André Leite de Aquino, Sócio, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA N° 027/2010, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Aprove - Consultoria em Projetos e Meio Ambiente Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias (09/06/2012 a 05/12/2012). ASSINATURA: 25/06/2012. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Medeiros de Souza, Presidente do TRT-21ª Região, pelo Contratante, e Auto André Leite de Aquino, Sócio, pela Contratada.

23ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2012**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E MULTIFUNCIONAIS, nos termos do Edital e seus Anexos. Abertura das propostas às 09h do dia 11/07/12 e início da sessão às 14h do dia 12/07/12 (horários de Brasília). O edital encontra-se nos sítios www.llicitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@trt23.jus.br e tel/fax (65) 3648-4301/4101.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2012.
ROGER CASSIMIRO DE ARAUJO BERBER
Pregoeiro

24ª REGIÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N° 16/2012**

O Pregoeiro do TRT da 24ª Região comunica que no Pregão Eletrônico em epígrafe (processo n° 1.922/2012 - fornecimento de café, açúcar, chás, adoçante e mistura para capuccino), declarou vencedoras as empresas: 1) Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda. EPP, para o item 1 e o item 11; 2) Don Gêneros Alimentícios Ltda. EPP, para o item 8; 3) Comercial T & C Ltda., para os itens 9 e 10.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO

(SIDEC - 28/06/2012) 080026-00001-2012NE000011

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 8/2012 - UASC 090024**

Nº Processo: 117/2012-JFAC . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00009 . Edital: 29/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h39 . Endereço: Rodovia Br-364, Km 02, Av. 02, S/nº - Centro Administrativo RIO BRANCO - AC .

Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/07/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIVALDO CHACAS DE MELO
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2012) 090024-00001-2012NE000071

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 21/2012 - UASC 090037**

Nº Processo: 15/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos para informática Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 29/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Avenida Maria Cavalcante de Azevedo Picâncio, 141 Infraero II- MACAPA - AP . Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de divergência existentes entre as especificações técnicas descritas no Comprasnet e as especificações contidas no anexo I do-edital do certame (termo de referência), prevalecerão as constantes do termo de referência

ANTONIVALDO CAMBRAIA ALVES
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2012) 090037-12001-2012NE000042

**DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 08/2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: SOUZA COSTA & CIA LTDA EPP. OBJETO: prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização das dependências e bens móveis da sede da seção. BASE LEGAL: P.A. n° 142/2012-JFAP e art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/5/2012. VIGÊNCIA: até 30/6/2012. ASSINATURA: 01/07/2012. INSTRUMENTO: pelo contratante; Juiz Federal Anselmo Gonçalves da Silva - Diretor do Foro; pela contratada, Jacy Jansen Costa - Representante Legal.

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2011**

A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 39/2011, assinado em 29/08/2011, correspondente ao pregão eletrônico 10/2011 para fornecimento de mobiliários diversos, com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura:

Fornecedor: Fazzio Comércio de Suprimentos LTDA - ME, CNPJ 11.520.455/0001-54.

Item 3 - Armário escritório alto, com 2 (duas) portas, em madeira aglomerada, dobradiça e chave, com 4 (quatro) prateleiras reguláveis, laminado melamínico na cor argila, medindo 0,90m x 0,50m x 1,60m, marca: W3 - Quantidade Registrada: 25 (vinte e cinco) unidades - Valor unitário: R\$ 651,56 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Item 4 - Armário escritório baixo, com 2 (duas) portas, em madeira aglomerada, dobradiça e chave, com 2 (duas) prateleiras reguláveis, laminado melamínico na cor argila, medindo 1,10m x 0,50m x 0,80m, marca: W3 - Quantidade Registrada: 4 (quatro) unidades - Valor unitário: R\$ 545,96 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Item 5 - Mesa de trabalho composta por tampo retangular único com duas gavetas de 2,00m x 0,80m x 0,74m, marca: W3 - Quantidade Registrada: 2 (duas) unidades - Valor unitário: R\$ 901,63 (novecentos e um reais e sessenta e três centavos).

Item 6 - Mesa de reunião com tampo retangular composta por tampo único de 260cm x 170cm x 75cm, marca: W3 - Quantidade Registrada: 2 (duas) unidades - Valor unitário: R\$ 1.672,36 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Item 7 - Mesa de trabalho composta por tampo em "L" de 140cm (lado esquerdo) x 160cm x 60cm, e gotea de 100cm de diâmetro para reunião, marca: W3 - Quantidade Registrada: 2 (duas) unidades - Valor unitário: R\$ 1.867,43 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Item 8 - Mesa de centro composta por tampo único de 80,80m x 1,10m, marca: W3 - Quantidade Registrada: 4 (quatro) unidades - Valor unitário: R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e centavos).

Item 9 - Mesa de centro/revestido em aglomerado, medindo 60cm x 60cm, marca: W3 - Quantidade Registrada: 3 (três) unidades - Valor unitário: R\$ 241,63 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).